

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 52/2023

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DA PROPOSTA ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SEMEAR, EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 002/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais nº 1032/2022 e nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº002/2023,

Considerando a análise das propostas pela comissão de seleção, no dia 16 de Novembro de 2023.

Considerando o Item 8.2.3 do Edital de Chamamento Público nº002/2023

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado preliminar de análise da proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil – Associação Filantrópica Semear, em razão do edital de banco de projetos nº 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR.

RESULTADO PRELIMINAR

CNPJ	osc	Pontuação	Resultado
05.774.123/0001-01	Associação Filantrópica Semear	100	Classificada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Art. 2º - Abre-se prazo de 05 (cinco) dias a partir dessa publicação, para envio de recursos conforme Item 8.3 do Edital nº002/2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões, 16/11/2023.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA Gestão 2020/2022